

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE JULHO DE 2014

Nº 135

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 469/2014-SEMA, de 21 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ROSALI PEREIRA CABRAL, Matrícula 7619, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.07.2014 à 23.07.2014, devendo retornar as suas funções em 24 de Julho de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 470/2014-SEMA, de 21 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA, Matrícula 11332, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 01.07.2014 à 04.07.2014, devendo retornar as suas funções em 05 de Julho de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 471/2014-SEMA, de 21 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA IRIS DE FÁTIMA, Matrícula 9343, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.07.2014 à 28.07.2014, devendo retornar as suas funções em 29 de Julho de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 472/2014-SEMA, de 21 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ALEXSANDRA DOS SANTOS FÉLIX DA SILVA, Matrícula 9083, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.07.2014 à 21.07.2014, devendo retornar as suas funções em 22 de Julho de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 473/2014-SEMA, de 21 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 809/14 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO SOUSA, Matrícula nº 9273, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de Julho de 2014 à 06 de Outubro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 474/2014-SEMA, de 21 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JEANE DE LIMA BRAZIL, Matrícula 9718, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 05.06.2014 à 07.06.2014, devendo retornar as suas funções em 08 de Junho de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 475/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 747 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA IRIS DE FÁTIMA, Matrícula 9343, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 29.07.2014 à 09.01.2015, devendo retornar as suas funções em 10 de Janeiro de 2015.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 476/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 748 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ALEXSANDRA DOS SANTOS FÉLIX DA SILVA, Matrícula 9083, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22.07.2014 à 26.07.2014, devendo retornar as suas funções em 27 de Julho de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 477/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 749 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MANOEL MARTINS DO NASCIMENTO, Matrícula 4916, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01.07.2014 à 28.09.2014, devendo retornar as suas funções em 29 de Setembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 478/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 750 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANDREIA KARLA FRANCO DE ARAÚJO, Matrícula 6379, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 16.07.2014 à 13.09.2014, devendo retornar as suas funções em 14 de Setembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 479/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 751 do IPREV:

RESOLVE: conceder a GASPARINA DO NASCIMENTO PIMENTA, Matrícula 5959, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10.07.2014 à 07.10.2014, devendo retornar as suas funções em 08 de Outubro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 480/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 752 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ARLINDO MIGUEL DA SILVA, Matrícula 8182, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04.07.2014 à 23.07.2014, devendo retornar as suas funções em 24 de Julho de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 481/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 753 do IPREV:

RESOLVE: conceder a LORENA DE CASTRO MESQUITA, Matrícula 11162, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04.07.2014 à 16.07.2014, devendo retornar as suas funções em 17 de Julho de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 482/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 754 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JEANE DE LIMA BRAZIL, Matrícula 9718, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08.06.2014 à 24.06.2014, devendo retornar as suas funções em 25 de Junho de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 483/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 1º do Artigo 76, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 797/14 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido, a Portaria de nº 852/2013-SEMA, de 20 de Dezembro de 2013, que concedeu licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, a ANTONIO LUIZ SARAIVA DE MEDEIROS, Matrícula nº 9790, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 23 de Julho de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 484/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 843/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a NIÉDA TEIXEIRA DE MESQUITA, Matrícula 2165, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 26.06.2014 à 22.12.2014, devendo retornar as suas funções em 23 de Dezembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 485/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 844/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 11444, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 01.07.2014 à 27.12.2014, devendo retornar as suas funções em 28 de Dezembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 486/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 845/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a JANAÍNA DIAS PINHEIRO, Matrícula 8265, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 30.06.2014 à 26.12.2014, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 487/2014-SEMA, de 23 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 846/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a JANYNE SUERDADIAS DE LIMA, Matrícula 9443, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 05.07.2014 à 31.12.2014, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 488/14, 24 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: GIVALDO DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula 9595.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 489/14, 24 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: MAGNA DE SOUZA COSTA, Matrícula 9064.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 490/14, 24 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: MONALIZADONATO, Matrícula 9523.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 491/14, 24 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: MARIA VILMA DE LUNACOUTINHO SALDANHA, Matrícula 9379.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 492/14, 24 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: DEBORA SANTOS DE BRITO, Matrícula 9408.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 493/14, 24 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Reabertura de Processo Administrativo, com base no pedido do memorando nº 005/2014-PAD, com a finalidade de investigar fatos contidos na Portaria nº 287/2014, referindo a abandono das rotinas de trabalho em relação a Sra. CAROLINA PINHEIRO LEAL MONTEIRO, Matrícula 11360.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 494/14, 24 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Reabertura de Processo Administrativo, com base no pedido do memorando nº 005/2014-PAD, com a finalidade de investigar fatos contidos na Portaria nº 286/14, para apurar o não exercício efetivo do cargo em relação ao Sr. EDSON MARTINS DE MELO.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS PARA FEVEREIRO/2014

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Francisca das Chagas do Nascimento Silva, brasileiro (a), Médica, CRM nº 1976/RN, CPF nº 096.183.924-49, Identidade nº 199.947, emitida em 13/02/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua. João das Estivas, 1802, Apto 502 Barro Vermelho CEP. 59.030-640 Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 06 de Fevereiro de 2014, se estendendo por até o dia 31 de Dezembro de 2014. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. Do preço global: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de Fevereiro de 2014. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Francisca das Chagas do Nascimento Silva, Contratado.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS PARA ABRIL/2014

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Fernando Cesar Pimenta de Almeida Dantas, brasileiro (a), Médico, CRM nº 6253/RN, CPF nº 012.171.724-08, Identidade nº 002.160.162, emitida em 01/02/2000, pela SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Petra Kelly, nº 1500-B, Residencial Bosque do Jiqui – Bloco B- Ap.303 Nova Parnamirim, Parnamirim /RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 01 de Abril, se estendendo a 31 de Dezembro de 2014. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. Do preço global: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de Abril de 2014. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Fernando Cesar Pimenta de Almeida Dantas, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Glícia Guedes de Andrade brasileiro (a), Médica, CRM nº 7699/RN, CPF nº 873.654.482-53, Identidade nº 000.826684, emitida em 05/06/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua. Engenheiro Vulpiano Cavalcante Filho, nº 00100, Apto 1703 Rocas CEP. 59.106-100 Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 14 de Abril de 2014, se estendendo por até o dia 31 de Dezembro de 2014. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. Do preço global: R\$ 77.100,00 (Setenta e sete mil e cem reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de Abril de 2014. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Glícia Guedes de Andrade, Contratado.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS PARA JUNHO/2014

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Guilherme Rodrigues de Araújo, brasileiro (a), Médico, CRM nº 6136/RN, CPF nº 050.259.094-73, Identidade nº 001.676.641, emitida em 09/01/2007, pela SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Avenida do Sol, nº 3401 Candelária - Natal /RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 02 de Junho, se estendendo a 31 de Dezembro de 2014. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. Do preço global: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de Junho de 2014. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Guilherme Rodrigues de Araújo, Contratado.

RELAÇÃO DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS PARA ABRIL/2014

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Breno Gustavo Dantas, brasileiro (a), Médica, CRM nº 7061 /RN, CPF nº 064.737.954-64, Identidade nº 002.425810, emitida em 15/10/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Adail Pamplona de Menezes, nº 91 CEP: 59.151.680, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, por um período de 26 dias, de 06 a 31 de Março do corrente ano - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Março de 2014. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de Abril de 2014. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Breno Gustavo Dantas, - Contratado.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 08 (oito) de agosto de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial (3ª chamada) do tipo menor preço, registro de preços para futura aquisição de veículos tipo motocicletas e equipamentos de segurança. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 28 de julho de 2014.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior,
Pregoeiro

SAAE
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014.
EXTRATO ARP N.º 008/2014**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Material de construção e ferramentas. EMPRESAS: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇO – ME, CNPJ: 10.698.964/0001-09, Rua Mauricio Fernandes, 450-Santa Terezinha III-CEP 59290-000; CAVALCANTE & CIALTDA – ME, CNPJ: 10.655.938/0001-01, Av. das fronteiras, 65, loja 07, igapó – natal/rn – CEP 59.104-345; ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME, CNPJ: 01.911.115/0001-09, Rua Vereador Mauricio F. de Oliveira, 06A – Novo Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59290-000.

NOME: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME	ENDEREÇO: Rua Mauricio Fernandes, 450-Santa Terezinha III-CEP 59290-000
CNPJ: 10.698.964/0001-09	e-mail: t.f.deoliveira@hotmail.com

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT
1	Chibanca	Unid.	20	Tramontina	29,00
2	Carro de mão de chapa reforçado	Unid.	30	Maestro	188,00
3	Picareta com cabo quatro libras	Unid.	30	tramontina	38,00
4	Alavanca	Unid.	20	Belga	65,00
5	Pá de bico 71cm, aço e pintura especiais c/ cabo	Unid.	30	tramontina	19,35
6	Pá quadrada 71cm, aço e pintura especiais c/ cabo	Unid.	20	tramontina	19,00
7	Enxada em aço e pintura especiais 2,5cm c/ cabo	Unid.	20	Tramontina	26,60
8	Pé de cabra em aço, pintura especial 70cm	Unid.	5	Rio Claro	30,00
9	Estrovenga leve com cabo	Unid.	10	Raboni	19,80
10	Foice com cabo	Unid.	10	Raboni	21,00
11	Enxadão largo 2,5cm c/ cabo	Unid.	15	Tramontina	33,00
12	Marreta 1/2 kg com cabeça em aço nodular, cabo de madeira prensado mecanicamente	Unid.	20	Tramontina	12,60
13	Marreta 1 kg com cabeça em aço nodular, cabo de madeira prensado mecanicamente	Unid.	20	Monfort	16,30
14	Marreta 2 kg com cabeça em aço nodular, cabo de madeira prensado mecanicamente	Unid.	10	Monfort	29,80
15	Ponteiro de ferro pequeno	Unid.	10	Rio Claro	3,00
16	Talhadeira pequena em aço	Unid.	20	Rio Claro	9,80
17	Talhadeira em aço média	Unid.	15	Rio Claro	9,90
18	Martelo cabeça de aço polido e cabo prensado mecanicamente-25 cm	Unid.	10	Monfort	18,00
19	Martelo cabeça de aço polido e cabo prensado mecanicamente-21 cm	Unid.	10	Monfort	18,30
20	Martelo cabeça de aço forjado-25 cm	Unid.	5	Monfort	18,80
21	Chave de grifo nº 18	Unid.	5	Lotus	38,85
22	Chave de grifo nº 10	Unid.	30	Lotus	19,80

23	Chave de grifo n°12	Unid.	30	Lotus	24,10
24	Chave de grifo n°24	Unid.	2	Lotus	56,85
25	Chave de fenda 3 x 16 x 4	Unid.	30	Lotus	3,40
26	Chave estrela (Philips) 3 x 16 x 4	Unid.	30	Disma	3,70
27	Torquês médio	Unid.	5	Lotus	16,00
28	Alicate universal 6" cabo isolado	Unid.	20	Lotus	17,00
29	Alicate universal 8" cabo isolado	Unid.	20	Lotus	17,90
30	Alicate bico longo 6" isolado	Unid.	10	Lotus	3,90
31	Alicate bico longo 8" isolado	Unid.	5	Lotus	18,00
32	Alicate corte diagonal 6"	Unid.	5	Lotus	13,80
33	Chave de virar ferro de 1/2"	Unid.	5	São Romão	15,80
34	Chave de virar ferro de 1/4"	Unid.	5	São Romão	16,00
35	Trena de 5m com nível	Unid.	10	Vonder	17,00
36	Trena em nailon-30m	Unid.	5	Vonder	28,90
37	Nível de pedreiro prumo de aço-500g	Unid.	5	Lotus	14,90
38	Nível de pedreiro nível de centro -400g	Unid.	4	Lotus	14,75
39	Esquadro de pedreiro em aço, cabo de metal 12"	Unid.	5	Disma	9,80
40	Colher de pedreiro cabo de madeira-6"	Unid.	30	Disma	8,90
41	Colher de pedreiro cabo de madeira-7"	Unid.	30	Disma	9,80
42	Colher de pedreiro cabo de madeira-8"	Unid.	20	Disma	10,90
43	Régua de pedreiro em alumínio-2m	Unid.	5	Nacol	21,00
44	Espátula reta lisa cabo de madeira-6cm	Unid.	5	Corpel	3,90
45	Espátula reta lisa cabo de madeira-8cm	Unid.	5	Corpel	4,95
46	Espátula reta lisa de madeira-10cm	Unid.	5	Corpel	5,10
47	Cadeado de latão maciço-35cm	Unid.	50	Land	11,00
48	Cadeado de latão maciço-40cm	Unid.	50	Land	14,00
49	Cadeado de latão maciço-50cm	Unid.	50	Land	21,00
50	Linha para pedreiro (carretel)	Unid.	5	Polibel	3,90
51	Desempoladeira de madeira	Unid.	20	Jandaira	4,90
52	Lima chata 8"	Unid.	30	Disma	10,30
53	Martelo cabeça em aço forjado-21cm	Unid.	5	Disma	17,26
54	Cavadeira com cabo	Unid.	5	Ramada	23,90

LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT
01	Pedra marroada	m³	100	Pedreira Serrinha	60,00
02	Brita n°19	m³	100	Pedreira Serrinha	105,00
03	Tijolo maciço branco-1ª qualidade	Unid.	20000	Cerâmica Adriano	0,20
04	Tijolo de oito furos de primeira qualidade-19x19x9cm	Unid.	50000	Cerâmica Samburá	0,30
05	Telha de cerâmica-tipo colonial-1ªqualidade	Unid.	10000	Cerâmica Samburá	0,44
06	Telha ondulada de fibrocimento nbr 15210-153mm x 110mm, espessura 6mm.	Unid.	200	Etrnit	32,80
07	Parafusos com rosca para fixação das telhas em aço diâmetro de 8mm com arruela metálica e arruela elástica de vedação	Unid.	800	Bellenus	0,75
08	Areia grossa	m³	150	Potengi	40,00
09	Areia media	m³	150	Potengi	37,60

LOTE VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT
108	Porta de madeira maciça almofada 1ª qualidade 0,80x 2,10m	Unid.	20	Timborana	188,93
109	Porta de madeira maciça almofada 1ª qualidade 0,70x 2,10m	Unid.	20	Timborana	188,93
110	Porta de madeira maciça almofada 1ª qualidade 0,60 x 2,10m	Unid.	20	Timborana	183,93
111	Caixa porta de madeira massaranduba sem empenos dupla 0,80 x 2,10m x 12 cm	Unid.	20	OXI	62,30
112	Caixa porta de madeira massaranduba sem empenos dupla 0,70 x 2,10m x 12cm	Unid.	20	Massaranduba	62,30
113	Caixa porta massaranduba sem empenos dupla 0,60 x 2,10m x 12cm	Unid.	20	Massaranduba	62,30
133	Porta de Madeira 210x70	Unid.	10	Timborana	189,02

LOTE VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT
139	Poste Trifásico de 4" com 7m	Unid.	10	Premocenter	461,50
141	Estaca de concreto armado 10x10cm, altura de 2,70 m com ponta virada	Unid.	500	Premocenter	24,78
142	Estaca de concreto armado 10 x10cm, altura 2,70m ponta reta	Unid.	300	Premocenter	27,30

NOME: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME	ENDEREÇO: Av. das fronteiras, 65, loja 07, igapó –natal/rn – cep: 59.104-345
CNPJ: 10.655.938/0001-01	e-mail: trevolitacao@hotmail.com

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT
01	Arame recozido nº18	Unid.	100	Gerdau	7,16
02	Arame recozido nº18 galvanizado	Unid.	40	Gerdau	9,41
03	Arame farpado duplo galvanização rolo 500m	Unid.	20	Gerdau	191,57
04	Grampo de fixação de arame farpado	Unid.	30	Gerdau	6,75
05	Prego 2 1/2" x 10	Unid.	40	Gerdau	6,07
06	Prego 1 1/2" x 14	Unid.	20	Gerdau	7,12
07	Prego 3x8"	Unid.	20	Gerdau	6,07
08	Ferro ca50 1/4"	Vara	200	Gerdau	11,53
09	Ferro ca50 5/16"	Vara	200	Gerdau	18,36
10	Ferro ca50 3/8"	Vara	200	Gerdau	28,70
11	Ferro ca60 4,2mm	Kg	300	Gerdau	3,81
12	Ferro 6.0	Kg	500	Gerdau	3,81

NOME: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME.	ENDEREÇO: Rua Vereador Mauricio F. de Oliveira.
CNPJ: 01.911.115/0001-09	e-mail: courinho@ig.com.br

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT
1	Cal hidratado-5kg	Unid.	200	Lux cal	4,40
2	Trincha 1"	Unid.	20	Lotus	1,50
3	Trincha 2"	Unid.	20	Lotus	3,30

4	Rolo de espuma com 5cm	Unid.	20	Compel	1,95
5	Rolo de espuma com 9cm	Unid.	20	Compel	2,30
6	Rolo de lã com 9cm	Unid.	10	Compel	6,00
7	Rolo de lã com 23cm	Unid.	10	Compel	19,50
8	Solvente - 1litro	Unid.	100	Star Lux	10,00
9	Thinner - 1 litro	Unid.	100	Star Lux	12,00
10	Esmalte sintético secagem rápida - 1 litro	Unid.	50	Hidro	15,00
11	Esmalte sintético secagem rápida - 3,6 litros	Unid.	50	Hidro	45,00
12	Tinta acrílica interior - 3,6 l	Unid.	30	hidro	35,00
13	Lixa para ferro nº60	Unid.	200	3m	2,00
14	Lixa para ferro nº80	Unid.	200	3m	2,00
15	Lixa para ferro nº100	Unid.	200	3m	2,00
16	Zarcão para ferro - 1 litro	Unid.	30	Star Lux	10,00
17	Lixa para madeira nº80	Unid.	200	3m	0,65
18	Lixa para madeira nº100	Unid.	200	3m	0,53
19	Disco de corte de 4" para concreto - a seco	Unid.	50	lotus	12,50
20	Balde de ferro para concreto – 10 litros	Unid.	30	Lotus	13,00
21	Aditivo acelerador de tempo de secagem para argamassa, sem cloreto.	Unid.	100	Fort cola	24,00
22	Veneno granulado para formiga	kg	100	zjt	20,00
23	Veneno em pó para formiga	kg	100	zjt	20,00
24	Lâmpada econômica de 20 W	Unid.	20	Avant	8,50
25	Corda de seda poliéster trançada de 10mm	kg	100	lotus	7,00
26	Corda de seda poliéster trançada de 12mm	m	100	Lotus	7,00
27	Corda de seda poliéster trançada de 16mm	m	100	Lotus	7,10
28	Lona preta – largura 4m	m	200	Lotus	3,00
29	Broca para madeira 7/64"	Unid.	5	Lotus	3,50
30	Broca para madeira 1/8"	Unid.	5	Lotus	2,70
31	Broca para madeira 9/64"	Unid.	5	Lotus	3,50
32	Broca para madeira 5/32"	Unid.	5	lotus	3,70
33	Broca para madeira 11/64"	Unid.	5	Lotus	4,00
34	Broca para madeira 3/16"	Unid.	5	Lotus	3,70
35	Broca para madeira 13/64"	Unid.	5	Lotus	4,00
36	Broca para madeira 7/32"	Unid.	5	Lotus	4,00
37	Broca de vídea para Concreto 5/90mm	Unid.	5	lotus	4,40
38	Broca de vídea para Concreto 6/15x100mm	Unid.	5	Lotus	5,00
39	Broca de vídea para Concreto 8x120mm	Unid.	5	Lotus	7,50
40	Broca de vídea para Concreto 10x120mm	Unid.	5	lotus	10,00
41	Dobradiça para porta	Unid.	30	Silvana	8,00
42	Lâmpada Econômica de 25 W	Unid.	50	Avant	10,00
43	Creolina 1 litro	Unid.	50	Srtar Lux	9,00
44	Câmera de ar para carrinho de mão – 3,5 x8"	Unid.	20	Levorim	13,00
45	Massa adesiva- composição: Base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais - 100g	Unid.	30	Sika	6,50
46	Gesso para revestimento	kg	120	Caicó	0,90
47	Argamassa AC2 externa para piso – pct 15kg	Unid.	200	Super massa	9,00
48	Piso Cerâmico esmaltado branco, medindo 30cmx30cm, PEI 4	m²	1000	Cerbras incepta	15,20

49	Dobradiça com anéis latão pino e bola c/parafuso	Unid.	90	mgm	12,00
50	Dobradiças de aço simples com rodízio de 3" x 2 1/2" –Para portas internas e externas – linha média	Unid.	90	Silvana	5,00
51	Argamassa AC1 interno – pct 15 Kg	saco	200	Super massa	5,00
50	Garrafão térmico-51	Unid	20	Termolar	25,00
54	Rejunte flexível na cor cinza	kg	500	Super massa	1,50
55	Ducha Higiênica p/banheiro cromada	Unid.	5	docol	50,00
56	Torneira lavatório de mesa de banheiro cromada – de 1/2"	Unid.	30	Durin	40,00
57	Torneira p/Jardim de 20mm	Unid.	30	Durin	4,50
58	Torneira p/Jardim de 25mm	Unid.	15	Durin	10,00
59	Mangueira trançada de 3/4"	m	100	Durin	10,00
60	Fechadura para porta externa com cilindro para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT 14913, distância de broca de 70mm com cilindro de latão oval passante de 5 ou 7 pinos segredo em latão, contra pinos tipo carretel e molas em aço inox e duas chaves em latão niquelado com segredos gerados por computador, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, tricô reversível, com mola reforçada ou simples.	Unid.	50	Silvana	70,00
61	Peneira de aço de 50 cm para areia grossa	Unid.	20	Lotus	16,00
62	Peneira de aço de 50 cm para areia fina	Unid.	20	Lotus	16,00
63	Brocha para pintura	Unid.	30	Atlas	8,00

LOTE V

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT
93	Barrote-3cm x 5m- Angelim vermelho	m	100	corinho	9,90
94	Caibro 5x6cm em Angelim vermelho	m	100	Corinho	3,95
95	Ripa-1,5x5,0cm em Angelim vermelho	m	300	Corinho	1,75
96	Frechal	m	100	Argelim Vermelho	6,20
97	Linha 3x4"	m	100	Argelim Vermelho	12,50
98	Linha 3x8"	m	100	Argelim Vermelho	24,20
99	Linha 3x6"	m	100	Argelim Vermelho	19,50

LOTE VI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT
93	Cimento saco 50 Kg CPII	Unid	2.000	Campeão	24,95

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2014
 Afonso Cordeiro dos Santos
 Diretor Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Elias Macedo de Medeiros - ME – OBJETO: Aquisição de material de construção e ferramentas – VALOR GLOBAL: R\$43.631,00 (Quarenta e três mil seiscentos e trinta e um reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2014 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 / Material de consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de Julho de 2014 – ASSINATURAS: Afonso Cordeiro dos Santos – Elias Macedo de Medeiros – CONTRATADO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br